



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços necessários para que seja realizada a conclusão das obras de pavimentação asfáltica na estrada municipal da localidade de Rio Molha, ligando os municípios de Massaranduba e Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- atualmente existem duas obras executadas pelo município de Massaranduba na estrada Rio Molha, com recursos do Estado de Santa Catarina;

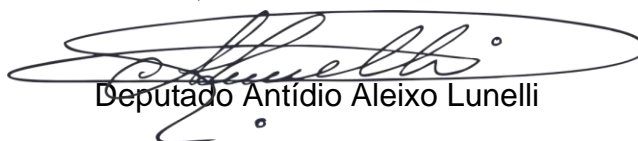
- o Contrato nº 58/2011 com pavimentação asfáltica de 1,460km e o Contrato nº 62/2022 com extensão de 2,120km, está restando 1,543km para conclusão do trecho da estrada municipal para alcançar a divisa com o município de Jaraguá do Sul;

- diante do grande crescimento do tráfego na região, com a finalização da pavimentação no município de Jaraguá do Sul, em 2019, e com facilitação da mobilidade no referido trecho,

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA REALIZADA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE RIO MOLHA, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MASSARANDUBA E JARAGUÁ DO SUL. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli